LEI N.° 1.349, DE 05 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI E DÁ NOME A GUARITA DE TRÂNSITO DE MURIQUI PARA GUARITA DE TRÂNSITO GM IZAIAS CARNEIRO

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1.º A guarita de trânsito de Muriqui, no 4º Distrito, situada na rua Tiradentes com a rua 7 de setembro, na travessia férrea, passa a denominar-se Guarita Municipal GM IZAIAS CARNEIRO.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 5 de julho de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto de Lei n.° 25/2021 – Vereador Mair Bichara